

BANCO ABC BRASIL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 28.195.667/0001-06
NIRE 35.300.138.023

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2.019

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias de dezembro de 2019, às 09:00hs, na sede social do Banco ABC Brasil S.A. (Companhia), na Av. Cidade Jardim, 803, 2º andar - São Paulo, Capital.

2 - PRESENÇA: Maioria dos membros, com a participação de Conselheiros na forma prevista pelo art. 20, § 1º do Estatuto Social.

- Dr. Tito Enrique da Silva Neto – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Reunião; e
- Sr. Sergio Lulia Jacob – Convidado pelo Presidente do Conselho de Administração, com a anuência dos demais Membros do Conselho de Administração, para atuar como Secretário desta Reunião.

3 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

3.1. Proposta da Diretoria sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$105.096.878,64 (cento e cinco milhões, noventa e seis mil, oitocentos e setenta e oito Reais e sessenta e quatro centavos), que representa um valor bruto de R\$0,4910 (zero vírgula quatro nove um zero Reais) por cada ação ordinária e cada ação preferencial, observadas, para fins de apuração do valor líquido, as disposições legais atinentes à retenção de imposto de renda.

4 - DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram:

4.1. Aprovar proposta da Diretoria sobre a distribuição aos acionistas de juros a título de remuneração sobre o capital próprio (**JCP**), na proporção de suas participações no capital social e observadas as disposições legais aplicáveis, no valor bruto total de R\$105.096.878,64 (cento e cinco milhões, noventa e seis mil, oitocentos e setenta e oito Reais e sessenta e quatro centavos), que representa um valor bruto de R\$0,4910 (zero vírgula quatro nove um zero Reais) por cada ação ordinária e cada ação preferencial, observadas, para fins de apuração do valor líquido, as disposições legais atinentes à retenção de imposto de renda, sendo os juros relativos ao terceiro e quarto trimestres de 2019, tudo conforme previsto no art. 9º da Lei nº 9.249, de 26.12.95.

4.2. Que a posição acionária a ser considerada para o pagamento dos juros sobre o capital próprio será a dos acionistas inscritos nos registros de Acionistas da Companhia na data de 30 de dezembro de 2019 (**30/12/2019**), inclusive.

4.3. O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora distribuídos ocorrerá no dia **14 de janeiro de 2020**.

4.4. Autorizar os representantes legais da Companhia a tomarem todas as providências necessárias ao pagamento dos juros sobre o capital próprio aprovados na presente reunião.

5 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata a qual, após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de dezembro de 2019. Ass.: Tito Enrique da Silva Neto – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Reunião, Sergio Lulia Jacob – Secretário convidado pelo Presidente do Conselho de Administração; Membros do Conselho: ANWAR ALI AL MUDHAF, TITO ENRIQUE DA SILVA NETO, BRENDON HOPKINS, PAUL HENRY JENNINGS, RICARDO UCHOA ALVES DE LIMA e VERNON HANDLEY.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Tito Enrique da Silva Neto
Presidente

Sergio Lulia Jacob
Secretário

Visto:

Regina Tkatch
OAB/SP nº 250.703